

PARECER Nº 011/2003

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, localizada em Chicolomã, com vigência a partir de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo para análise.

A E.M.E.F. Érico Veríssimo, localizada em Chicolomã, iniciou seu funcionamento em 1956 sendo criada pelo Decreto Estadual nº 7.077/56. O Parecer CEED nº 1.052/96 transfere a manutenção para este município, a Portaria nº 272/96 da Secretaria Estadual de Educação autoriza a transferência da manutenção, do Estado para o município e o Decreto Municipal nº 7.137/96 incorpora escola estadual na rede de ensino municipal. Teve autorização de funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEED nº 1166/97.

A proposta de Regimento Escolar analisada pela conselheira Evi Antonia Boeira de Barcelos está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 05 de março de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de março de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME